



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1260 de 09 de outubro de 2020.

CORONAVÍRUS COVID-19

O QUE VOCÊ PRECISA SABER



Como se proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Evite tocar olhos, boca e nariz com as mãos não lavadas.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Ao tossir ou espirrar, cubra a boca com um lenço de papel e jogue no lixo, ou use a dobra do braço e não com as mãos.



Limpe e higienize objetos e superfícies tocados com frequência.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Se apresentar os sintomas, procure atendimento médico e evite locais públicos.



Principais Sintomas



Tosse



Febre



Dificuldade para respirar



Como o coronavírus é transmitido?



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Contato próximo, como toque ou aperto de mão



Contato com objetos ou superfícies contaminadas

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: pgm.valenca@gmail.com
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138

-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 82,26

de acordo com o Decreto 178 de 30/12/2019 publicado no Boletim Oficial edição 1.149 de 30/12/2018.

UFIR - R\$ 3,5550

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 101 de 20/12/2019 publicada no D.O.E. de 23/12/2018, pág. 08.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Sylvio dos Santos Carvalho
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
E-mail: sasel_2009@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Juliane Maria Souza da Silva
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Thiago Ferreira da Silva
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Betaniamed Comercial Eireli EPP

Processo Administrativo: 15681/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas

Valor: R\$ 46.748,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Amanda Serafim Mattos da Silva Eireli

Processo Administrativo: 15681/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas

Valor: R\$ 6.015,36 (seis mil e quinze reais e trinta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Marquês de Valença Ltda

Processo Administrativo: 15681/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas

Valor: R\$ 178.887,41 (cento e setenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: VHL Hospitalar Ltda

Processo Administrativo: 15681/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na Emenda Parlamentar nº 11934.211000/1180-02, para atender o Centro de Especialidades Odontológicas

Valor: R\$ 1.829,50 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 (2ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 6.111/2020

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 011/2020

Objeto: Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), inclusive equipe de operação – motorista e ajudante

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	1.056	hora	Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), com capacidade mínima de armazenagem de 6,00 m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4" para limpeza, inclusive equipe de operação – motorista e ajudante, por um período de 12 (doze) meses - 1.056 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do Município, com destinação final dos resíduos gerados para aterro sanitário devidamente licenciado pelo INEA, com emissão de Manifesto de Resíduo (MTR).	Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização- EPP	150,00

- Marcas e valores não foram alterados

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**

Fale Conosco

ouvidoria@valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV, Nº. 496, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 29991/2019;

Considerando o Decreto nº. 107/2019 c/c Decreto 141/2020;

Considerando a Portaria nº. 535, de 19 de Dezembro de 2019, que designa membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, instituído pelo Decreto nº. 107, de 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora Juliane Maria Souza da Silva, matrícula nº. 113.573, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para compor o **Grupo Institucional do Poder Público – GIPP**.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor ora designado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 497, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 15357/2020;

Considerando o Decreto nº. 107/2019 c/c Decreto 141/2020;

Considerando a Portaria nº. 535, de 19 de Dezembro de 2019, que designa membros para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, instituído pelo Decreto nº. 107, de 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR o servidor **Leonardo José Gonçalves de Oliveira**, matrícula nº. 140.546, como membro representante

da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto ao **Grupo Institucional do Poder Público-GIPP**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Luciano de Almeida da Silva**, matrícula nº. 119.474, como membro representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para compor o **Grupo Institucional do Poder Público – GIPP**.

Art. 3º. A designação de que trata o art. 2º desta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para o servidor ora designado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 143, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.697/1995;

Considerando os termos do processo administrativo 5370/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada **“TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO”** concedida a título precário, nos moldes da **Lei nº. 1.697/95**, ao Sr. **OSMAR DEODORO**, portador do CPF nº. 224.335.547-72, de um ponto de táxi de nº. 02 na Avenida Nilo Peçanha, distrito Sede, pertencente ao Município de Valença, para o Sr. **ERICK DE CARVALHO MAGALHÃES DEODORO**, portador do CPF nº. 047.819.087-56 e ID: 104431556 IFPRJ, conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 5370/2020.

§ 1º. A transferência de permissão de uso de que trata o **caput** deste artigo, é feita com **intuitu personae** e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.



Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Osmar Deodoro.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 147, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.180, de 19 de Dezembro de 2019 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 15582/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 474.400,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	3.3.90.30.99.00.00	0000	474.400,00
	TOTAL				474.400,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	3.3.90.39.99.99.00	0000	474.400,00
	TOTAL				474.400,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;
CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP.

Edital de Convocação

O GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP, **CONVOCA** todos os seus membros nomeados pela Decreto nº 107 de 10 de Setembro de 2019, para **Reunião, no dia 21 de OUTUBRO de 2020, às 15 horas, quarta-feira**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Localizado na Rua Dr. Figueiredo nº 320 – Centro- Valença/RJ. Em virtude do Covid 19, as reuniões presenciais serão realizadas com **uso de Mascaras, distanciamento de 1 metro por Conselheiros e teremos álcool gel para Higienização.**

Valença-RJ, 08 de Outubro de 2020.

José Geraldo Barbosa Chaves.
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.
PMV- Mat. 211070

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VALENÇA-RJ

Edital de Convocação

O Conselho Municipal de Habitação, **CONVOCA** todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 463 de 02 de Maio de 2017, para sua **27ª Reunião Ordinária, no dia 21 de OUTUBRO de 2020, às 16 horas, quarta-feira**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, Localizado na Rua Dr. Figueiredo nº 320 – Centro- Valença/RJ. Em virtude do Covid 19, as reuniões presenciais serão realizadas com **uso de Mascaras, distanciamento de 1 metro por Conselheiros e teremos álcool gel para Higienização.**

Solicito que na impossibilidade de poder participar o **membro titular, este determine a participação de seu suplente para comparecimento à reunião.**

Valença-RJ, 08 de Outubro de 2020.

Vicente José Mendonça Cosate.
Presidente do Conselho.

CIDADÃO WEB

Certidões negativas

Guias de Alvará

Guias de ISS

Guias de IPTU

